



ANEXOS AO CÓDIGO DE ZONEAMENTO

TABELA 1 – a que se refere o Artigo 12 do Código de Zoneamento

CLASSIFICAÇÃO DAS INDUSTRIAS (conforme seu nível de interferência ambiental)

Classificação da Indústria	Nível de interferência ambiental	FATOR AMBIENTAL			
		Número de empregados	Movimentos caminhões por dia	Resíduos Gerados	Nível de Ruído (decibéis)
I1	Grande	> 750	> 20	Conforme	Até 70
I2	Médio	De 101 a 750	De 6 até 20	Legislação Ambiental	Até 60
I3	Pequeno	De 11 até 100	De 2 até 6	Sem efluentes Líquidos ou gasosos	Até 50
I4	Sem Interferência	Até 10	Até 2		Até 40

Obs.: 1. O nível de ruído será aferido a 1,20m da divisa do terreno, na Escala A.
 2. A classificação da indústria será determinada pelo nível mais alto alcançado por qualquer fator ambiental.
 3. As industrial de nível I4 não poderão exercer atividades após as 20:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

87

TABELA 2 – a que se refere o Artigo 16 do Código de Zoneamento

CATEGORIAS DE USO DO SOLO

USO	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
RU	Residencial Unifamiliar	
RM	Residencial Multifamiliar e Aparthotéis	
H	Hotéis e Pensões	
PS1	Prestação de Serviços 1	Autônomos, ponto de táxi e qualquer tipo de prestação de serviços sem atividade comercial e com até 5 funcionários.
PS2	Prestação de Serviços 2	Escritórios, construtoras, imobiliárias, reparos de eletrodomésticos, vídeo-locadoras, clínicas, repr. Comerciais, cabeleireiros, esteticistas, academias, auto-escolas, estacionamentos, escolas de línguas.
C1	Comércio Varejista	Restaurantes, sorveterias, lojas de departamentos, butikues, lojas diversas, sapatarias, bancos, óticas, joalherias, vidraçarias, confeitarias, bares, lanchonetes, autopeças, lotéricas, floriculturas.
C2	Comércio Vicinal	Armazéns, bazares, mercearias, quitandas, verdureiros, feiras, bancas de revistas, açougues, padarias, farmácias, armarinhos.
C3	Comércio Especial	Supermercados, shopping centers, centros comerciais, concessionárias de veículos.
C4	Comércio Atacadista	Armazéns, atacadistas, depósitos materiais construção, ferragens e bebidas.
IT	Uso Institucional	Sedes de órgãos públicos, correios, bombeiros, postos policiais, fórum, delegacias, quartéis
S	Uso para Saúde	Hospitais, casas de saúde, centros de reabilitação, maternidades, asilos, postos assistenciais
ED	Uso para Educação	Escolas, creches, jardins infantis, escolas especiais, centros culturais
R	Uso Religioso	Templos religiosos, cemitérios, funerárias.
RC1	Uso Recreacional 1	Clubes, estádios, ginásios, campings, parques de diversão, circos, associações recreativas, boates, discotecas, danceterias.

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

88

RC2	Uso Recreacional 2	Cinemas, Teatros, auditórios, casas de espetáculos
M	Motéis	
V	Uso para Veículos	Postos de serviços leves, oficinas mecânicas, comércio de veículos.
E	Serviços Especiais	Postos de serviços pesados, depósitos pesados, ferrovelhos, transportadoras, oficinas de máquinas pesadas, guinchos.
I1	Indústria com Índice de Interferência Ambiental Grande	
I2	Indústria com Índice de Interferência Ambiental Médio	
I3	Indústria com Índice de Interferência Ambiental Pequeno	
I4	Indústria sem Índice de Interferência Ambiental	
OBS.: as atividades do comércio varejista poderão ser classificadas como comércio vicinal quando não possuírem mais do que três funcionários, com funcionamento até as 20:00 horas.		

TABELA 3

TABELA DE USOS ADMITIDOS E ÍNDICES URBANÍSTICOS

ZONA DE USO	USO ADMITIDO	ÍNDICES URBANÍSTICOS							
		Índice de Aproveitamento	Taxa de Ocupação (%)	Recuo (metros)			Gabarito Máximo (nº pav)	Lote Mínimo (m2)	Testada Mínima (m)
				Frontal	Lateral	Posterior			
ZRU	RU	2	85	3	1,50 (1)	1,5 (1)	3	125	6
ZRM	RU, RM, H, PS1, PS2, IT, S, ED, C2, I4	3	85	3 (3)	H/8 (2)	H/8 (2)	06	300	12
ZC1	RU, RM, H, RC1, RC2, PS	3	85	3 (3)	H/8 (2)	H/8 (2)	06	300	12

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

89

	1,PS2,C 1,C2,IT, R								
ZC2	RU,RM, H,IT,PS 1,PS2,C 1,C2,C3, C4,S,R, RC1,RC 2,ED,I3, I4,V,E	3,5	85	3 (3)	H/8 (2)	H/8 (2)	06	360	12
CS	RU,RM, H,PS1,P S2,IT,S, C3,C4,S ,R,RC1, RC2,E,I 3,I4,V	2	85	3 (3)	H/8 (2)	H/8 (2)	06	360	12
ZI	RU,RM, PS1,PS2 ,C1,C2, C3,C4,R C1,RC2, IT,V,M, E,I1,I2,I 3,I4	2	70	8	2,50	2,50	04	1.500	20
ZPL	RU,H,O S1,R	0,5	40	4	3	4	02	600	15
ZPP		0	0	-	-	-	-	-	-

(1) somente em caso de abertura;

(2) até o 2º pavimento, permitido sem recuo, atendendo ao item (1);

(3) em caso de estacionamento frontal, o recuo passa para 7,00m

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

90

TABELA 4 – a que se refere o Artigo 24 do Código de Zoneamento

ÁREAS MÍNIMAS DE ESTACIONAMENTO

USO	NÚMERO DE VAGAS	
Residencial Unifamiliar	1 vaga por habitação	
Residencial Multifamiliar	1 vaga/ apto. até 70m ² e min. 2 vagas/apto > 70 m ²	
Hotéis	1 vaga / 3 unidades + 1 vaga ônibus / 30 unidades + 2 vagas embarque e desembarque (ônibus)	
Prestação de Serviços	1 vaga / 50m ²	
Comércio Varejista	1 vaga / 40 m ² (mínimo de 2 vagas por unidade)	
Comércio Vicinal	1 vaga / 30 m ² (mínimo de 2 vagas por unidade)	
Comércio Especial	1 vaga / 30 m ² + 1 vaga carga/descarga caminhão / 500m ²	
Comércio Atacadista	1 vaga / 50 m ² + 2 vagas carga/descarga caminhões	
Uso Institucional	1 vaga / 50m ²	
Área de Ambulatórios e Clínicas	1 vaga / 50m ²	
Saúde	Hospitais	1 vaga / 4 leitos
	Maternidades	1 vaga embarque e desembarque / 15 leitos
Uso Educacional	1 vaga / 50m ² + 1 vaga embarque/desembarque / 150m ²	
Uso Religioso	1 vaga / 30m ²	
Uso Recreacional	1 vaga / 30 m ²	
Motéis	1 vaga / unidade	
Veículos e Serviços Especiais	1 vaga / 100m ²	
Uso Industrial	2 vagas carga e descarga caminhões + 1 vaga / 100 m ² ou 1 vaga / 7 funcionários p/ turno + área reservada para bicicletas e motos + vagas visitantes.	

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

9 1

TABELA 5 – a que se refere o Artigo 26 do Código de Zoneamento

SISTEMA VIÁRIO - CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA VIA
EXPRESSAS	Av. José Nunes de Freitas, Av. Ayrton Senna do Brasil, Rua Odilon Antonio de Freitas, Av. Prefeito Juca Pádua, Av. Alexandrita, Av. Filadelfo Rodrigues de Lima, Av. Santa Rosa, Av. Dom Pedro II, Av. Campina Verde, Av. Dr. Pedro de Paula e Rua São Paulo.
ARTERIAIS	Av. José Nunes de Freitas, Av. Ayrton Senna do Brasil, Rua Odilon Antonio de Freitas, Av. Prefeito Juca Pádua, Av. Alexandrita, Av. Filadelfo Rodrigues de Lima, Av. Santa Rosa, Av. Dom Pedro II, Av. Campina Verde, R. Cel. José Felisberto, R. José Otoni de Miranda, Rua Ituiutaba, Av. Rio Grande, Av. João Mateus de Sampaio, Rua Quatro (04), Rua Gustavo Maia de Menezes e Av. Belo Horizonte.
COLETORAS	R. Cel. José Felisberto, R. José Otoni de Miranda, Rua Ituiutaba, Rua Odilon Antonio de Freitas, Rua São Paulo, Av. Dom Pedro II, R. Santa Marta, R. Santa Lúcia, R. Santa Izabel, R. Comendador Alexandre Balbo, R. Pe. Cleudson Martins, Rua J, Rua M, Rua N, R. João Mateus de Sampaio, R. Laudemiro Silva Rosa, Av. Nossa Senhora de Fátima, Rua Frutal, R. Ribeirão São Domingos, R. Rio Bonito, R. Santa Vitória, R. Goiás, R. Pirajuba, R. Canápolis, R. Capinópolis, R. Centralina, R. Gustavo Maia de Menezes, R. Cidade do Prata, Av. Dr. Pedro de Paula, Av. Dom Pedro I, Av. Filadelfo Rodrigues de Lima, Av. Franklin Piauí de Oliveira, Av. Damião Alves Leal, Av. Itamarati, Av. Santa Rosa, Rua Monte Alegre, Av. Assílvio Gélio.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

92

ESPECIAIS	Av. Ayrton Senna do Brasil, Av. Prefeito Juca Pádua, Av. Alexandrita, Av. Campina Verde, Av. Filadelfo Rodrigues de Lima, Av. Oliveira de Azevedo, Av. José Nunes de Freitas
LOCAIS	As demais vias do Sistema Viário

TABELA 6 – a que se refere o Capítulo IX do Código de Zoneamento

IMÓVEIS E LOGRADOUROS DE VALOR HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E CULTURAL

P1 – IMÓVEIS DE VALOR EXCEPCIONAL		
Denominação	Localização	Proprietário
Biblioteca Municipal	Av. Rio Grande, 534	Prefeitura
Santuário N. Sra. De Fátima	Av. Seis Irmãos	Diocese de Ituiutaba
Praça Santa Rosa	Praça Santa Rosa	Diocese de Ituiutaba
P2 – IMÓVEIS DE GRANDE VALOR		
Denominação	Localização	Proprietário
Capela N. Sra. De Fátima	Ao lado do santuário	Diocese de Ituiutaba
Igreja Sta. Rita e coreto	Alexandrita	Diocese de Ituiutaba
Igreja Santa Rita de Cássia	400 casas	Diocese de Ituiutaba
Residência	R. Santa Vitória, 321	Francisco Falcão silva
Residência	Av. Pontal, 53	Anair Alves Sampaio
Residência	Av. Pontal, 180	Antonio José da Silva
Residência	Av. Pontal, 205	Juliana Barbosa Silva e outros
Residência Rural	Fazenda Vermelha Água	Banco da Terra
Cruzeiro das Almas	Vila Cruzeiro	Área Pública
Hospital Santa Rosa	Rua São Paulo	Grupo de Médicos
Creche Deus Menino	Av. Seis Irmãos	Entidade Benef. N.S. Fátima
Câmara Municipal	R. Santa Vitória	Câmara Municipal

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74

93

TABELA 7 – a que se refere o Capítulo III do Código de Zoneamento

ZONA	LOGRADOUROS / VIAS
CS Corredor de Serviço	
ZC1 Comercial Consolidada	
ZC2 Comercial	
ZRM Residencial Multifamiliar	
ZRU Residencial Unifamiliar	
ZI Industrial	
ZPL Preservação de Uso Limitado	
ZPP Preservação Permanente	

23